



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA JOSÉ SOARES

CLASSES: **STAR e SNIPE**

09 de fevereiro de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 08 de fevereiro de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA JOSÉ SOARES";
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: Star e Snipe;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/1d9e4e93-302d-42db-bbaf-13a5eaec3fb8> ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 09/02/25.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 01 (uma) regata.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação:

| Data | Hora | Atividade |
|-----------------|------|------------------------|
| 09 de fevereiro | 11h | Término das inscrições |
| | 12h | Regata |

- 6.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

- 8.1 **Percorso 1:**

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as quatro marcas), deixando-a por BE.
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE.
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

- Percorso 2:**

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Monta boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- c) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

- 8.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PRÊMIOS

11.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral de cada classe.

12. DECLARAÇÃO DE RISCO

12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13. INFORMAÇÕES

13.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

